



OS NÚMEROS QUE O CENSO DO IBGE NÃO VÊ: O censo do Coroadinho e a situação de vulnerabilidade e invisibilidade da periferia

Carla de Azevedo Veras¹

Lucio Carlos Dias Oliveira²

Thaissa Carolina Veras Oliveira³

Resumo

Este artigo analisa as limitações do Censo Demográfico oficial do IBGE ao lidar com territórios periféricos como o Coroadinho, em São Luís (MA). A partir de um censo comunitário coordenado pelo Instituto Casa Maranhense, evidencia-se uma realidade invisibilizada pelas estatísticas oficiais, marcada por moradias precárias, insegurança alimentar, ausência de serviços públicos, informalidade laboral e severa carência habitacional. Fundamentado em uma abordagem crítica e participativa, o trabalho denuncia a forma como o Estado negligencia até mesmo mensurar a própria pobreza existente nesses territórios e como são inexistentes os dados sobre a qualidade habitacional. Defende-se a necessidade de dados produzidos com e para as comunidades como instrumentos essenciais de luta por políticas públicas efetivas e justiça territorial, dada a insuficiência do censo oficial para cumprir seu papel de base informacional para políticas oficiais.

Palavras-chave: Coroadinho; invisibilidade estatística; Censo; periferias urbanas.

Abstract

This article analyzes the limitations of the official IBGE Demographic Census when dealing with peripheral territories such as Coroadinho, in São Luís (MA). Based on a community census coordinated by the Casa Maranhense Institute, a reality that is invisible in official statistics is highlighted, marked by precarious housing, food insecurity, lack of public services, informal labor, and severe housing shortages. Based on a critical and participatory approach, the work denounces the way in which the State neglects to even measure the poverty that exists in these territories and how data on housing quality are non-existent. The article defends the need for data produced with and for communities as essential instruments in the fight for effective public policies and territorial justice, given the inadequacy of the official census to fulfill its role as an informational basis for official policies.

Keywords: Coroadinho; statistical invisibility; Census; urban peripheries.

1 INTRODUÇÃO

O Censo Demográfico é o principal instrumento de levantamento de dados sobre a população brasileira. No entanto, sua metodologia e capacidade de alcance

¹ Doutoranda em Arquitetura Universidade de Lisboa. Diretora do Instituto Casa Maranhense.institutocasamaranhense@gmail.com

² Professor do Curso de Educação Física UFMA/CCPI. Doutor em Educação. Email: lucio.oliveira@ufma.br

³ Estudante do curso de bacharelado em Ciências Humanas – UFJF – email:carolinathaissa8@gmail.com

PROMOÇÃO



APOIO





têm sido insuficientes para representar de maneira justa e completa os territórios periféricos urbanos, como pudemos observar durante a pesquisa para o Censo do bairro do Coroadinho, em São Luís (MA), considerada a oitava favela do país, a ausência de dados confiáveis e atualizados sobre a população, suas condições de vida e acesso a direitos, torna-se um fator de perpetuação da exclusão social. Este artigo busca problematizar os limites do Censo do IBGE na captação da realidade vivida nessas áreas, a partir da análise de um censo comunitário alternativo.

O objetivo principal é demonstrar como os dados produzidos pelas próprias comunidades podem revelar camadas invisíveis da exclusão social, econômica e urbana. A abordagem teórico-metodológica fundamenta-se na cartografia social, no pensamento da ecologia de saberes (Santos, 2010) e na crítica à racionalidade técnica que ignora a vida cotidiana (Rolnik, 2019). A proposta é também sugerir caminhos para que a produção de dados populares se transforme em ferramenta de reivindicação e formulação de políticas públicas mais sensíveis às realidades locais.

2 O CENSO POPULAR DO COROADINHO

Em resposta à sistemática invisibilização estatística imposta pelo Censo do IBGE, o Instituto Casa maranhense, moradores do Coroadinho, em articulação com pesquisadores, universidades e organizações da sociedade civil, realizaram um censo popular, motivado pela ausência de dados confiáveis sobre o território, pois os moradores não aceitaram os dados do Censo de 2022, que alegaram por exemplo que o número de habitantes teria diminuído. Em 2010, a região do Coroadinho, em São Luís, possuía 53.945 moradores e 14.278 domicílios, e apesar do aumento no número de domicílios para 18.331 em 2022, o número de moradores apresentou uma leve redução, chegando a 52.069. A subnotificação dificulta o acesso a políticas públicas adequadas e o reconhecimento das reais necessidades da população local.

PROMOÇÃO



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM POLÍTICAS PÚBLICAS
VERBÃO E DOSTONO

APOIO



Fundação
Sousândrade



CAPES



CNPq
Conselho Nacional de Desenvolvimento
Científico e Tecnológico

XII JOINPP Jornada Internacional Políticas Públicas

16 a 19
SET/2025

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

imperialismo, colonialismo,
racismo e guerras:
Balanço e perspectivas
emancipatórias



Foto 1: 1º dia de censo. 18/04/2023



Foto 2: 1º dia de censo. 18/04/2023



Foto3: 1º dia do Censo. 18/04/2023
comunidade.29/03/2023



Foto 4: Apresentação do Censo à
comunidade.29/03/2023

Precisávamos de nome de ruas, numeração, dados sobre saúde, escolaridade, educação, e principalmente sobre saneamento que fossem confiáveis, pois vimos que muitas casas que visitamos não tinham banheiro funcional, o que chocava com o dado do Censo oficial.

O censo popular foi realizado com base em metodologias participativas, onde criamos um grupo de recenseadores locais que foram treinados pelos coordenadores de pesquisa do IAB-MA e do Instituto Casa. Eles foram escolhidos pelo coordenador do INDESA⁴, professor Hugo Cruvel, treinados em palestras de reconhecimento do Manual do recenseador, criado especificamente para essa tarefa de entrevistas. A escuta ativa, o conhecimento local e a articulação comunitária foram centrais na coleta e sistematização das informações. O processo valorizou o saber do território e permitiu produzir dados e fortalecer o senso de pertencimento e mobilização política. Como

⁴ INDESA – Instituto de Desenvolvimento Social – instituição parceira do bairro.

PROMOÇÃO



APOIO





ressalta Jacobi (2000), a democratização das políticas públicas depende da ampliação dos espaços de participação e da valorização das informações construídas coletivamente.

2.1 O dados e os conflitos: os números que não aparecem

Os resultados do censo popular revelaram uma população numerosa e diversa, com predominância de famílias chefiadas por mulheres, altas taxas de desemprego, trabalho informal e baixa renda na maioria das casas, a falta de acesso à água encanada, esgoto a céu aberto, dificuldade de acesso à saúde e à educação, e o impacto da violência urbana. E evidenciou a grandeza social do território: iniciativas autônomas de cuidado, redes de solidariedade, economia local baseada no comércio de bairro e forte identidade cultural.

Gráfico 2 – Chefia de família por gênero

Título: Chefia dos lares no Coroadinho (Censo Popular, 2023)

Gênero	Famílias	Percentual (%)
Mulheres	858	78,0
Homens	242	22,0
Total	1.100	100,0

Legenda: As mulheres predominam como chefes de família, revelando sobrecarga social e econômica, além de centralidade feminina na organização comunitária.

3 OS LIMITES DO CENSO DEMOGRÁFICO BRASILEIRO

3.1 Metodologia do IBGE: entre o técnico e o político

A metodologia empregada pelo IBGE no Censo Demográfico é geralmente apresentada como técnica, neutra e objetiva, mas a aplicação em territórios periféricos evidencia dimensões políticas subjacentes, pois as categorias, delimitação de setores censitários, periodicidade da coleta e formas de abordagem carregam valores e implicações sociais, que geram invisibilidades estatísticas e afetam o acesso a direitos e políticas públicas. Os territórios são caracterizados por alta densidade populacional, informalidade fundiária e desconfiança estatal, o que dificulta a aplicação de questionários padronizados. Os recenseadores não acessam ruas ou domicílios devido à insegurança, à precariedade da infraestrutura urbana ou à ausência de

PROMOÇÃO



APOIO





endereços formais, o que distorce os dados oficiais. Falta de estratégias para esses territórios limitam a sensibilidade metodológica do IBGE, que, como expressão de um Estado centralizador, ignora dinâmicas locais, o que leva o retrato fiel da realidade nacional do IBGE, na verdade, para verdade parcial, pois o censo mede o que o Estado deseja ver, omitindo o que escapa à sua lógica administrativa.

O Censo Comunitário do Coroadinho demonstrou que os recenseadores do IBGE realmente não alcançam as áreas mais internas, afastadas da Avenida dos Africanos, sendo carteiros e agentes de endemias os únicos profissionais com presença constante e conhecimento do território, pois todas as famílias entrevistadas relataram ter recebido visita desses dois profissionais, ou de pelo menos um deles, no último ano.

Gráfico 1 – Visitas do IBGE x Outros agentes

Título: Visitação dos domicílios no Coroadinho (Censo Popular, 2023)

Tipo de visita	Famílias	Percentual (%)
Nunca receberam visita do IBGE	1.045	95,0
Já receberam visita do IBGE	55	5,0
Receberam visita de agentes de endemias/correios	1.100	100,0

Legenda: A quase totalidade da comunidade nunca recebeu visita do IBGE, mas mantém contato com agentes de endemias e carteiros, reforçando a necessidade de metodologias locais e colaborativas.

Historicamente, o planejamento urbano brasileiro ignorou as populações periféricas, mantidas à margem das políticas públicas e do sistema institucional. Ermínia Maricato (2011) afirma que “a cidade legal não reconhece a cidade real”, evidenciando a cisão entre o urbanismo oficial e as práticas cotidianas das maiorias invisibilizadas. O que faz com que planos diretores, projetos habitacionais e investimentos em infraestrutura tratem territórios populares como problema, e não como parte legítima da cidade.

Se o caráter técnico do Censo como construção política não incorporar plenamente os territórios periféricos vai perpetuar desigualdades, como argumenta Boaventura de Sousa Santos (2010), o conhecimento hegemônico frequentemente deslegitima saberes e vivências subalternizadas.

PROMOÇÃO



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM POLÍTICAS PÚBLICAS
VERBÃO E SUSTENTO

APOIO



Fundação
Sousândrade
SE APÓIA NO DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA



Conselho Nacional de Desenvolvimento
Científico e Tecnológico



3.1.1 Subnotificações e ausências deliberadas

As subnotificações no Censo Demográfico não ocorrem apenas por limitações técnicas, mas também por escolhas metodológicas e institucionais que resultam na exclusão sistemática de determinados territórios. Como já elencamos, nas periferias setores inteiros dos territórios podem ficar sem cobertura censitária adequada, seja por insegurança, falta de infraestrutura ou pela suposta dificuldade de acesso. Essas justificativas acabam mascarando um problema mais profundo: a ausência deliberada do Estado em espaços considerados “fora da ordem”, como define Rolnik (2015), onde a precariedade urbana é naturalizada e, por isso, negligenciada.

O apagamento estatístico não é um fenômeno neutro. Famílias não são contadas, são problemas não existentes — e, portanto, não entram no planejamento de políticas públicas, na definição de investimentos, nem nos critérios para alocação de recursos, reforçando desigualdades históricas. O nosso Censo do Coroadinho demonstra claramente a falta de equipamentos urbanos básicos e a forma com que as periferias são invisíveis para receber investimentos públicos.

Esse processo evidencia uma lógica seletiva de produção de dados, em que a invisibilidade se torna um dispositivo de gestão urbana, pois a falta de números reais pode ser interpretada como uma forma de controle social, mantendo populações fora do radar da política e do orçamento público. Essa omissão tem sido contestada pelas próprias comunidades, que vem produzindo seus próprios censos, mapas e diagnósticos, como estratégia de afirmação de sua existência e de reivindicação de direitos. O censo comunitário do Coroadinho é um exemplo potente dessa resistência, ao mostrar que os “números que o IBGE não vê” dizem muito sobre quem tem — ou não — o direito de existir no planejamento urbano brasileiro.

Tabela 1 – Indicadores de vulnerabilidade (Censo Popular, 2023)

Indicador	Famílias	Percentual (%)
Domicílios sem banheiro funcional	770	70,0
Famílias com acesso irregular à água potável	715	65,0
Moradias sem ligação regular de energia elétrica	363	33,0
Crianças fora da escola	198	18,0
PRÓMOCION	APÓIO	



Indicador	Famílias	Percentual (%)
Famílias em trabalho exclusivamente informal	770	70,0
Famílias nunca visitadas pelo IBGE	1.045	95,0
Moradores que se sentem inseguros no bairro	902	82,0

Fonte: Censo Popular do Coroadinho (2023)

Legenda: O levantamento revela múltiplas vulnerabilidades sobrepostas, invisíveis nas estatísticas oficiais.

3.1.2 A questão da segurança e a recusa dos recenseadores

A recorrente ausência de cobertura censitária em territórios periféricos como o Coroadinho é frequentemente justificada pelo IBGE com base em dificuldades operacionais, entre elas a insegurança para os recenseadores. De fato, a presença de conflitos territoriais, o estigma da violência e a precariedade urbana são fatores que dificultam a entrada de agentes em determinadas regiões. No entanto, essa justificativa revela mais que um obstáculo técnico: evidencia uma lacuna no compromisso institucional com estratégias de inclusão e adaptação às realidades locais. Como apontam Jannuzzi e Lotta (2011), “a produção e o uso de informações estatísticas são condicionados por aspectos institucionais, políticos e organizacionais que delimitam o alcance e a efetividade das políticas públicas” (p. 39). Ou seja, a decisão de não entrar em determinadas áreas não é neutra: é parte de um processo político que já sabe que a ausência de uma abordagem territorializada e participativa reforça esse padrão de exclusão. Até lideranças comunitárias ou redes locais poderiam garantir condições mais seguras de entrada, ou funcionar como fontes, mas a decisão fica a cargo do recenseador que muitas vezes opta por eliminar ou subnotificar setores inteiros. Como destaca Lotta (2015), “a capacidade do Estado de implementar políticas públicas em territórios vulneráveis depende menos da formalidade da burocracia e mais da presença de atores intermediários que constroem vínculos e confiança com a população” (p. 112). Isso revela não apenas uma falha técnica, mas a fragilidade do Estado em reconhecer e dialogar com os sujeitos que habitam as margens do urbano. O caso do Coroadinho demonstra a urgência de repensar metodologias censitárias a partir do território, reconhecendo que a produção



do dado não é apenas coleta, mas também construção de legitimidade, reconhecimento e cidadania.

4 O COROADINHO E A PRODUÇÃO DE OUTROS DADOS

Comunidades periféricas como o Coroadinho têm buscado alternativas para produzir seus próprios dados, denunciar omissões e reivindicar direitos e essas práticas emergem como formas de resistência ao apagamento institucional e constituem o que Santos (2007) chama de “epistemologias do sul”: conhecimentos produzidos a partir das margens, que confrontam a lógica dominante e propõem outras formas de ver e interpretar a realidade.

Esse levantamento autônomo mapeou ruas não reconhecidas oficialmente, contou domicílios ignorados pelo IBGE e sistematizou demandas em áreas como saúde, educação, moradia e infraestrutura. Para além da contagem populacional, o censo comunitário do Coroadinho revelou a complexidade do território: a força de suas redes sociais, a presença de equipamentos informais de cuidado e as ausências que o Estado não reconhece ainda. Produziu dados técnicos e políticos — pois confrontam o monopólio estatal sobre o que é “dado válido” e inscrevem as vozes da comunidade no debate público, como agentes de transformação.

Como afirmam Lotta e Pires (2021), “a coprodução de políticas e serviços entre o Estado e a sociedade civil é uma estratégia para aumentar legitimidade, eficácia e equidade na ação pública” (p. 75). No Coroadinho, essa coprodução se manifesta na construção de um saber que parte do território, das vivências e da escuta ativa — uma forma de disputar a linguagem dos números a partir da experiência concreta da exclusão.

5 O TERRITÓRIO E SUA HISTÓRIA DE LUTA

O Coroadinho é um território emblemático de São Luís, mas reconhecido hoje como a 8ª maior favela do Brasil, originado de ocupações populares ao longo da segunda metade do século XX, cresceu à margem da política urbana oficial, sem planejamento, infraestrutura ou serviços públicos básicos. Tem em torno de 52 mil

PROMOÇÃO



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM POLÍTICAS PÚBLICAS
E GESTÃO

APOIO



**Fundação
Sousândrade**

SE APÓIA NO DESENVOLVIMENTO DA CULTURA



CAPES



CNPq

Conselho Nacional de Desenvolvimento
Científico e Tecnológico



habitantes, segundo o Censo do IBGE de 2022, o que já foi questionado pelos moradores, pois pelo Censo de 2010 indicava população de 53mil habitantes.

Direitos básicos como moradia, água potável, coleta de lixo, transporte e escolas foram lutas de associações de moradores, grupos religiosos, culturais e movimentos sociais como atores centrais na reivindicação por avanços significativos de serviços e equipamentos públicos, ainda que de forma fragmentada e insuficiente. Como argumenta Rolnik (2015), os moradores das periferias são agentes ativos na produção da cidade, ainda que operem em um campo de assimetrias profundas de poder. Nesse sentido, o Coroadinho não é apenas um território de escassez, mas de resistência e produção de cidadania. Sua história é exemplo da força dos sujeitos periféricos na luta por reconhecimento, justiça urbana e inclusão nos marcos da política pública, e seus líderes comunitários são reconhecidamente líderes em toda a cidade.

Gráfico 1 – Cor/Raça declarada

Título: Cor/Raça declarada pelos moradores do Coroadinho (Censo Popular, 2023)

Cor/Raça	Famílias	Percentual (%)
Negros (pretos e pardos)	880	80,0
Brancos	165	15,0
Outros/Não declarado	55	5,0
Total	1.100	100,0

Legenda: A população do Coroadinho se autodeclara majoritariamente negra, evidenciando o componente racial na vulnerabilidade territorial.

A estigmatização territorial, conforme analisa Wacquant (2007), funciona como mecanismo que legitima o descaso: trata-se de territórios marcados pelo preconceito institucional, onde o Estado aparece mais para reprimir do que para garantir direitos. Nas periferias a resistência é uma prática cotidiana de sobrevivência, mas também de produção política e contestação da exclusão.

6 O ESTADO QUE NÃO VÊ: IMPLICAÇÕES POLÍTICAS E SOCIAIS DA INVISIBILIDADE ESTATÍSTICA

Manter territórios invisíveis e fora dos mapas oficiais e dos dados censitários, tornam as políticas públicas ineficazes, e isso vai além da dimensão técnica; ela é

PROMOÇÃO



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM POLÍTICAS PÚBLICAS
MÍDIA E DIREITO

APOIO



Fundação
Sousândrade



CAPES



CNPq
Conselho Nacional de Desenvolvimento
Científico e Tecnológico



política e está relacionada à forma como o poder público escolhe (ou deixa de escolher) quem está sendo atendido. A subnotificação em áreas urbanas periféricas acarreta implicações sociais, pois sem números não há políticas direcionadas, e sem políticas, perpetuam-se as desigualdades. A invisibilidade é um instrumento eficaz de gestão da desigualdade, promove a manutenção da lógica centro-periferia e reforça a ideia de que certos corpos e territórios são descartáveis.

Como afirmam Gabriela Lotta e Paulo Jannuzzi, os dados são elementos fundamentais no ciclo de formulação, implementação e avaliação de políticas públicas. A exclusão estatística é, também, uma forma de negar o direito à cidade. Inspirado por Henri Lefebvre, esse direito pressupõe o acesso igualitário aos bens urbanos, à produção do espaço, à mobilidade, à cultura e à participação política. Essa negação opera nos planos materiais e simbólicos. No plano material, faltam ônibus, escolas, hospitais, água, saneamento. No simbólico, predomina a imagem da criminalidade, da desordem, do "não lugar".

Diante da omissão estatal, a participação popular torna-se o principal caminho, e iniciativas como o censo popular do Coroadinho revelam que é possível produzir conhecimento a partir da base, com metodologias participativas, comprometidas com a realidade vivida e com os direitos negados. Esses processos não apenas geram dados mais precisos, mas também fortalecem a autonomia dos territórios, a formação política dos moradores e constroem a cidadania.

A justiça territorial pressupõe o reconhecimento das desigualdades históricas, a valorização dos saberes locais e a reversão das lógicas de exclusão. O Estado que não vê precisa ser confrontado pelo povo que acolhe e age.

7 CONCLUSÃO

O presente artigo demonstrou que o Censo oficial do IBGE não consegue captar integralmente as complexidades vividas nos territórios periféricos, como o Coroadinho, e as ausências nos dados não são apenas falhas técnicas, mas indicativos de uma política de invisibilização que tem consequências diretas na alocação de recursos, na formulação de políticas públicas e no reconhecimento dos



direitos dessas populações. A realização de um censo comunitário se mostrou uma alternativa potente, revelando indicadores fundamentais que escapam às metodologias tradicionais. Revelamos que fomentar práticas de produção popular de dados pode ser um passo decisivo rumo a um Estado mais justo e inclusivo. Como encaminhamento, propõe-se a institucionalização de metodologias participativas nos órgãos oficiais e o fortalecimento das organizações comunitárias como sujeitos produtores de conhecimento. No Coroadinho, enquanto território marcado por histórica negligência estatal, os limites do modelo censitário oficial revelam a urgência de uma revisão crítica sobre os instrumentos de produção de dados no Brasil. O censo popular demonstra que é possível criar formas alternativas de mapear e interpretar a realidade urbana, próximas do cotidiano dos moradores.

Por fim, este artigo defende que é preciso enfrentar a invisibilidade estatística como parte do enfrentamento à desigualdade urbana. Compreendendo os dados como um campo de disputa, reafirmamos que a produção de conhecimento é também uma prática de resistência. A experiência do Coroadinho oferece um exemplo potente de como a comunidade pode se localizar e se fazer visível diante de um Estado que historicamente escolheu não ver. Que essa visibilidade seja, cada vez mais, ponto de partida para uma cidade verdadeiramente democrática.

PROMOÇÃO



APOIO





REFERÊNCIAS

BOAVENTURA DE SOUSA SANTOS. *A crítica da razão indolente: contra o desperdício da experiência*. São Paulo: Cortez, 2010.

COROADINHO RESISTE. *Relatório do Censo Popular 2023*. São Luís: Instituto Casa Maranhense, 2023.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Censo Demográfico 2022 – Resultados preliminares*. Rio de Janeiro, 2023.

JACOBI, Pedro. *Educação ambiental, cidadania e sustentabilidade*. Cadernos de Pesquisa, n. 110, p. 189-205, 2000.

JANNUZZI, Paulo de Martino; LOTTA, Gabriela Spanghero. *Monitoramento e avaliação no Brasil: institucionalização e fortalecimento da gestão pública orientada para resultados*. ENAP, 2011.

LOTTA, Gabriela S.; PIRES, Roberto R. C. *Burocracia, coprodução e inovação: desafios da ação pública nas periferias urbanas*. In: AVELINO, Renata M. et al. (Orgs.). *Inovação democrática e participação nas cidades*. Brasília: Ipea, 2021.

LOTTA, Gabriela Spanghero. *Burocracia e políticas públicas no Brasil: interseções analíticas*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015.

MARICATO, Ermínia. *O impasse da política urbana no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 2011.

PERLATI, Carla. “Cartografias sociais e epistemologias do Sul: mapeando resistências nas periferias urbanas”. In: Revista Cidades Rebeldes, v. 4, n. 2, 2022.

ROLNIK, Raquel. *Guerra dos lugares: a colonização da terra e da moradia na era das finanças*. São Paulo: Boitempo, 2015.

ROLNIK, Raquel. *Guerra dos lugares: a colonização da terra e da moradia na era das finanças*. São Paulo: Boitempo, 2015.

SANTOS, Boaventura de Sousa. *Para além do pensamento abissal: das linhas globais a uma ecologia de saberes*. Revista Crítica de Ciências Sociais, n. 78, p. 3-46, 2007.

SANTOS, Milton. *A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção*. São Paulo: EdUSP, 2006.

WACQUANT, Loïc. *Os condenados da cidade: estudos sobre marginalidade avançada*. Rio de Janeiro: Revan, 2007.